

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, com base no posicionamento da Gerência de Tecnologia da Informação da EMAP, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa CONVERGE DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CDTI sobre o Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de armazenamento híbrido para ambiente de CFTV composta por solução de armazenamento de dados unificada, funcionalidades de replicação, cópia instantânea, movimento de dados, gerenciamento, administração, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses.

QUESTIONAMENTO 1

“Os equipamentos e componentes que compõe o objeto deste Termo deverão ser entregues, instalados e configurados de forma a estarem prontos para uso em até 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento”. Em função da pandemia de COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, o Estado brasileiro adotou uma série de medidas normativas, administrativas e econômicas para o enfrentamento da crise multifacetária que vem assolando todas as regiões do país, e entendemos que, como um dos princípios da licitação é ampliar a competitividade e que este certame abrange a participação de várias soluções de mercado, considerando que a solução que será ofertada se trata de equipamentos são importados, o que envolve tramites de importação, é nosso entendimento que o prazo de entrega, instalação e configuração poderá ser de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da OF. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 1

Não, o prazo do edital deve ser seguido conforme estabelecido, ou seja 90 dias.

QUESTIONAMENTO 2

Entendemos que na fase pré-pregão, ao cadastrarmos a proposta inicial no portal de licitações (licitações-e) não será necessário o upload ou envio de qualquer tipo de arquivo de habilitação ou proposta e que essa ação deverá ocorrer apenas após a fase de lances pela empresa arrematante do certame em até 03 dias úteis. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 2

Antes da abertura das propostas o Licitante deverá apenas indicar o valor total da sua proposta no campo específico do sistema, sendo que, após a fase de lances, o Pregoeiro irá convocar o licitante arrematante, de acordo com a ordem de classificação, para o envio da proposta e demais documentos de habilitação pelo sistema ou por e-mail, conforme subitem **9.1 do Edital**. Contudo, o prazo para envio será o descrito no subitem 9.1 do edital e será de **04 (quatro) horas**.

QUESTIONAMENTO 3

1.4.6.10 O sistema deve suportar replicação síncrona;

Observando que o material do edital se trata de apenas um storage, entendemos que entregando somente a funcionalidade licenciada de replicação assíncrona atendemos a solicitação. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 3

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 4

1.4.3.6 Cada par redundante de portas de backend suportar até 190 discos;

Entendemos que entregando um storage que gerencie no máximo 336 drives atendemos o edital. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 4

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 5

1.4.4.6 Deverá ser possível a configuração de grupos/pools de até 10 unidades para arranjos em RAID 5 ou 6;

1.4.6.18 Pools de storage virtual, permite provisionamento de novo volumes de forma simples e rápida, onde os dados são armazenados e distribuídos através de todos os discos dos grupos no pool, ajudando a melhorar o desempenho, baixa latência e atingir volumes com grande capacidade.

Entendo que com a entrega de dois Pools com os discos solicitados em dupla paridade, no qual a partir deles tem-se a possibilidade de criação de volumes virtuais para distribuição do armazenamento atende o descritivo, está certo nosso entendimento?

RESPOSTA 5

Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 6

Sobre o item:

1.4.9.2 Os profissionais que exercerão as atividades de instalação e configuração deverão ser certificados pelo respectivo fabricante;

Entendemos que serão aceitos certificados que referenciem a capacitação do profissional SE: System Enginner na linha de STORAGES do fabricante ofertado, o nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 6

Está correto o entendimento.

São Luís/MA, 27 de julho de 2021.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP